

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 1 de 3
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 19/04/2022
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS PARA EVENTOS		

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de interpretação de libras para a programação do Dia Internacional da Língua entre 5 e 8 de maio no Museu da Língua Portuguesa.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Serviço de interpretação de libras para 7 mesas de conversa de até 2h cada durante a programação do Dia Internacional da Língua entre 5 e 8 de maio de 2022.

A distribuição das mesas está dividida em:

Dia 5 de maio – abertura e 1 mesa de até 2h de duração

Dia 6 de maio – 2 mesas de conversa de até 2h cada

Dia 7 de maio – 2 mesas de conversa de até 2h cada

Dia 8 de maio – 2 mesas de conversa de até 2h cada

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 O trabalho de interpretação de libras ocorrerá dentro das dependências/auditórios do Museu da Língua Portuguesa.

3.2 A CONTRATANTE informará com antecedência os nomes e os temas das mesas de conversa.

4. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DA PROPOSTA

“Em razão da necessidade do IDBrasil colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a contratação de empresa especializada em serviços de interpretação de libras para a programação do Dia Internacional da Língua, será feita de forma exclusivamente remota por e-mail.

Desse modo, as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@museulp.org.br, até às 18h do dia 25/04/2022. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no dia do IDBrasil.

Por fim, o IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

As empresas interessadas deverão encaminhar formulário de cadastro conforme modelo disponível no link <http://www.idbr.org.br/formularios> para compras@museulp.org.br até 25/04/2022.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 2 de 3
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 19/04/2022
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS PARA EVENTOS		

4.1. NA PROPOSTA COMERCIAL

- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio de no máximo 1,5MB de tamanho, com a realização de serviços de criação de identidade visual e sinalização de pelo menos três exposições de médio porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos 5 anos, pois propostas recebidas serão analisadas pelo critério de melhor preço, técnica (fundamentada na análise de currículo / portfólio da empresa) e prazo de entrega;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- A proposta comercial deverá apresentar no preço o valor total e unitário dos itens / fases das Atividades ou da produção; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e Integral Execução, sem isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso para o valor proposto em consonância com a execução.

5. DO PAGAMENTO

Os pagamentos das Notas Fiscais, dos serviços e materiais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- Notas Fiscais, serviços e materiais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês;
- Notas Fiscais, serviços e materiais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

6. LOCAL E CONDIÇÕES:

A CONTRATADA deverá executar o objeto deste Termo de Referência no endereço:

Praça da Luz s/nº - Portão B (antigo portão 4) – Bom Retiro, CEP: 01120-010 – São Paulo/SP, em datas e horas previamente agendadas.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 3 de 3
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 19/04/2022
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS PARA EVENTOS		

7. CONDIÇÕES GERAIS

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições e Programação Cultural e/ou Núcleo de Operações e Infraestrutura do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.
- O CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.
- Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
 - ✓ Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
 - ✓ Inscrição estadual e/ ou municipal;
 - ✓ RG e CPF do representante legal;
 - ✓ Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@idbr.org.br, alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.